



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

## PROJETO DE LEI Nº 76, DE 15 SETEMBRO DE 2022

Institui o Dia da Música no Município de Pompéu.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o dia Música no calendário oficial do município de Pompéu, a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro.

Art. 2º Para as comemorações do dia da música, o Município poderá receber recursos e apoio da sociedade civil e dos fundos municipais destinados à propagação de cultura.

Art. 3º O Município poderá apoiar a cadeia produtiva da música, englobando todo processo artístico, social, econômico e cultural, desenvolvendo mecanismos para o desenvolvimento da música local.

Art. 4º O município fomentará a cultura musical apoiando a manutenção, criação e desenvolvimento de projetos musicais, ampliando a participação de artistas locais.

Art. 5º No dia a ser celebrada a comemoração, o Município poderá promover ações como:

- I – Apresentações de artistas locais;
- II – Concursos culturais;
- III – Debates, palestras e estudos a respeito da música;
- IV - Apoiar e estimular a formação e circulação de artistas iniciantes;
- V – Outras formas de incentivo à cultura musical.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 15 de setembro de 2022.

Kássio de Amorim Machado  
Vereador Secretário

<b>- PROTOCOLO -</b>	
Data:	15 / 09 / 2022
Ass.:	<i>[Assinatura]</i> 15h14
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

## JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala das Sessões José Porto, 15 de setembro de 2022.



Kássio de Amorim Machado  
Vereador Secretário